

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

LEI Nº 11.218, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina de rua Adelar Straatmann a rua "E", localizada no Loteamento Campestre, Bairro Campestre - Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de rua Adelar Straatmann a rua "E", localizada no Loteamento Campestre, Bairro Campestre, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

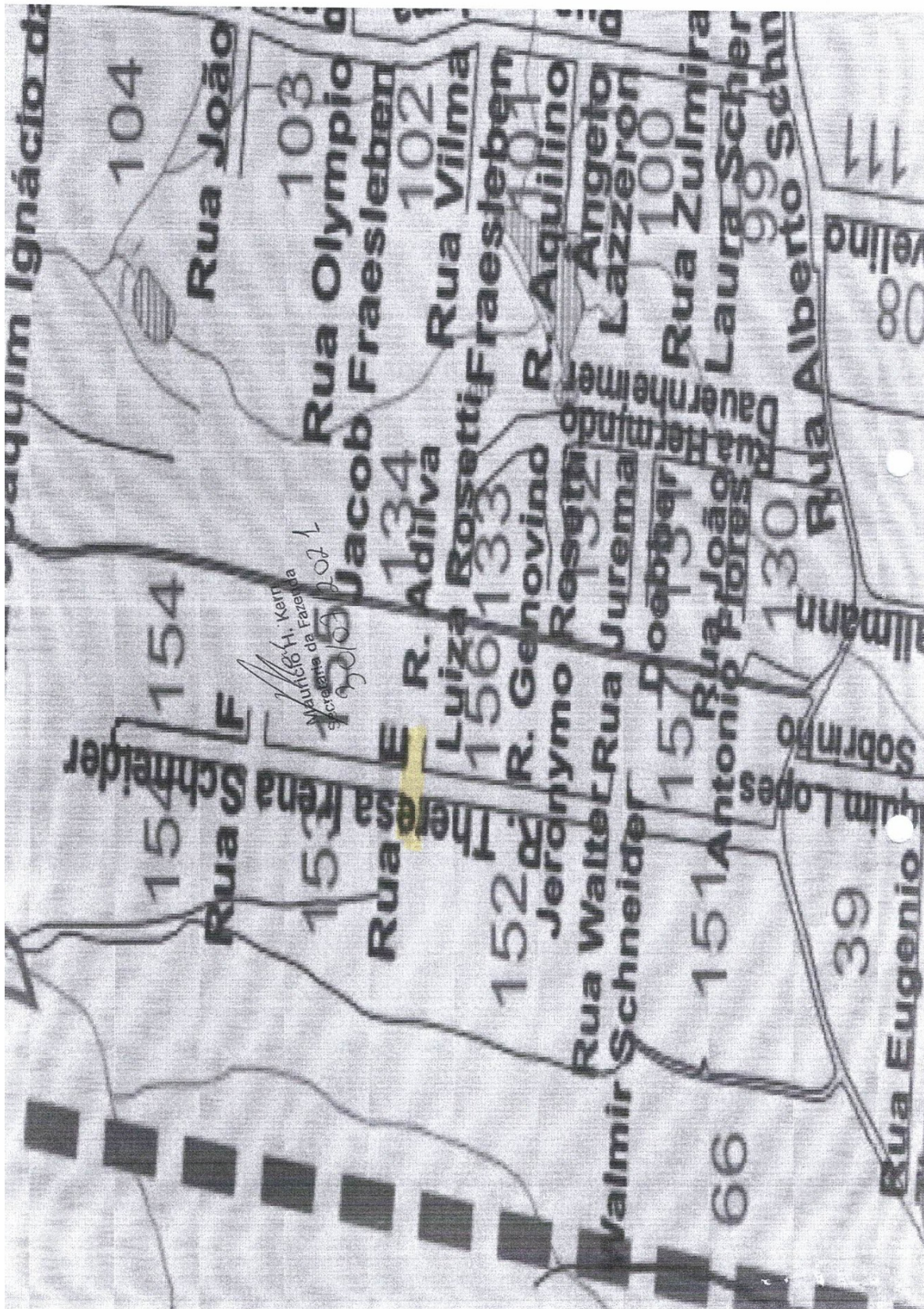
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391



DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

DECRETO Nº 12.258, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21085/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Administração
04.131.0003.2011 - Divulgação de Atos do Executivo
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (118) R\$ 100.000,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 100.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro
Recurso: 0001 R\$ 100.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

DECRETO Nº 12.259, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, para a realização do evento "6º Concerto da Primavera".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.119, de 18 de dezembro de 2020, e atendendo solicitação contida no expediente nº 20679/2021, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
6º Concerto da Primavera	26 de setembro de 2021, a partir das 15 horas	Jardim Botânico de Lajeado	Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade - SEMA

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "6º Concerto da Primavera":

Locação de cobertura	R\$ 400,00
Sonorização	R\$ 2.200,00
Apresentação Artística	R\$ 2.000,00
Materiais diversos(pregos, cordas, adesivos para banner e tecidos)	R\$ 1.042,45
TOTAL:	R\$ 5.642,45

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Sec.Mun. Meio Ambiente
18.541.0012.2026 – Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.30 – Material de Consumo (423)
3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. – Pes. Jurídica (425)

13.01 – Sec. Mun. Cult., Esp. e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica (1021)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

DECRETO Nº 12.260, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21004/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 100.874,00 (cem mil, oitocentos e setenta e quatro reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar
3.3.71.70 - Rateio pela participação em consórcio público (1224) R\$ 100.874,00
Recurso: 4170

Total SUPLEMENTAR R\$ 100.874,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação
Recurso: 4170 R\$ 100.874,00

Total Fonte de Recursos R\$ 100.874,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

DECRETO Nº 12.261, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 21275/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.122.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.30 - Material de consumo (1086)	R\$ 10.000,00
Recurso: 0040	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 10.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.303.0018.2188 - Farmácia Básica	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1263)	R\$ 7.000,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar	
3.3.90.30 - Material de consumo (1226)	R\$ 500,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1227)	R\$ 1.500,00
Recurso: 0040	
14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2182 - Samu/Salvar	
3.3.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (1228)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0040	
Total Fonte de Recursos	R\$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.441, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocação e CONCEDE adicionais por difícil provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, Decreto nº 12.011/2021 e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 20072/2021, 20030/2021, 18930/2021, 20023/2021, 18909/2021, 20193/2021, 19998/2021, 19493/2021, 19439/2021, 19992/2021, 19393/2021 e 20671/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário

Cessar a convocação de 01 hora da professora Katia Liege dos Santos Favaretto, matrícula 7461, a partir de 16 de agosto de 2021.

Conceder Adicionais por Díficil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

... Continuação Portaria nº 28.441/2021 – fl. 02/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

ANEXO ÚNICO / TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Adriana Cristina Pena - 14217	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Criança Feliz, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Barbara Dick - 8195	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Betina Zoleica Malmann Immich - 0570	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Camila Eleuterio Bussmann - 14215	10 horas	02/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Clara Rosa Nicolau - 5715	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Claucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Claudia Helena Zarth - 7379	05 horas	02/08/21	Atuar em Especializadas na EMEF São João, suprimindo parte da carga horária da professora Maria Rejane Kunzel em licença saúde
Claudia Schvingel Klein Buhning - 14319	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Vitus A. Möerschbacher, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Daiane de Paula Pereira Durayski - 7385	10 horas	02/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Daiane Scherer da Silva - 8660	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
... Continuação Portaria nº 28.441/2021 – fl. 03/05			

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

Daniela Ines Rockenbach - 5919	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Vitus A. Möerschbacher, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Dinamar da Silva Maria - 5574	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Elisabete Margarida Griebeler - 1938	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Evenise Moers - 5417	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Everline Luise Heinrichs - 7752	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEF Criança Alegre, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Francieli Fernandes Batista - 6646	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Gisele Cristina Eichler Sauthier - 7069	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Isiloide Verenice Tende Fontaniva - 6810	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Jandise Pederiva Werner - 7123	04 horas	02/08/21	Atuar na EMEF São José de Conventos, suprimindo a necessidade de professor de Educação Física
Jordana Reckziegel - 6436	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Criança Feliz, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
... Continuação Portaria nº 28.441/2021 – fl. 04/05			

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

Judite da Rosa Kunzel - 6458	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Julia Brust - 14459	12 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Julia Weiss - 6818	10 horas	18/08/21	Atuar na EMEI Criança Feliz, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Lilian Arend - 14227	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Luiza Helena Rambo - 7652	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Margareth Rosana Ritter - 3579	05 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Pedro Welter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.
Maribel Helena Blasi - 4258	04 horas	16/08/21	Atuar à noite, na EMEF Campestre, suprimindo falta de professor de Língua Inglesa
Marina Ester Delazeri Girardi - 7269	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Martelaine Wommer Fornari - 3696	08 horas	16/08/21	Atuar na EMEF Lauro Mathias Müller, para substituir a professora Eluís Maria Stürmer em licença saúde
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEF Criança Alegre, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Rhayza Schuler Grassotti - 14769	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Rosani de Fatima de Freitas - 7890	10 horas	11/08/21	Atuar na EMEF Criança Alegre, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs
Rosilene da Costa Magalhaes - 7335	10 horas	16/08/21	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo falta de professores para retorno do turno integral nas EMEIs

... Continuação Portaria nº 28.441/2021 – fl. 05/05

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Betina Zoleica Malmann Immich - 0570	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	16/08/21
Clara Rosa Nicolau - 5715	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	16/08/21
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	16/08/21
Dinamar da Silva Maria - 5574	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	16/08/21
Elisabete Margarida Griebeler - 1938	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	16/08/21
Evenise Moers - 5417	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	16/08/21
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	16/08/21
Julia Brust - 14459	60% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	16/08/21
Margareth Rosana Ritter - 3579	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	16/08/21
Maribel Helena Blasi - 4258	16,5% ADP-1	EMEF Campestre	16/08/21
Martelaine Wommer Fornari - 3696	40% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Müller	16/08/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.448, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DISPENSA o servidor efetivo JULIANO LEINDECKER da função de Contador do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS, passando as atribuições para a Contadoria Geral do Município.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 20654/2021;

RESOLVE:

Dispensar o servidor efetivo, JULIANO LEINDECKER, matrícula 4725, ocupante do Cargo de Contador, regime Estatutário, da função de Contador do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS, passando as atribuições para a Contadoria Geral do Município, a partir de 1º de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

P O R T A R I A N.º 28.450, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva LISELOTE SEIBT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 18715/2021,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora efetiva LISELOTE SEIBT, matrícula 4277, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, nomeada em 28/02/1997, cedida para a Junta Comercial, pelo período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.453, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA a candidata TATIANE MEDEIROS SOUZA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 20190/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Hedi Schmeier,

RESOLVE:

Nomear a candidata TATIANE MEDEIROS SOUZA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 604-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.454, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA a candidata VIVIANE DEITOS CANTÚ para exercer o cargo de provimento efetivo de CONTADOR.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 19098/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria Lisabethe Wathier Sehn,

RESOLVE:

Nomear a candidata VIVIANE DEITOS CANTÚ para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 557-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.455, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA a candidata ANDRESSA DA ROSA SOUZA para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 16935/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Marina Dalla Libera,

RESOLVE:

Nomear a candidata ANDRESSA DA ROSA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 48º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 548-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PORTARIA N.º 28.457, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA E EMPOSSA os membros representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a NR5 da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, que aprovou e regulamentou as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, atendendo ao que consta no expediente n.º 18848/2021, e,

CONSIDERANDO a eleição dos novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

RESOLVE:

Nomear os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, abaixo nominados:

Representantes do Poder Executivo:

Titular (PRESIDENTE): JANDIRA LUSSANI (6553), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Suplente: NAIR TERESINHA ALVES (9178), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Representantes Eleitos pelos Empregados Públicos:

Titular (VICE-PRESIDENTE): GLORIA CRISTINA SCHLABITZ (6551), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Suplente: CLERIS REGINA DA SILVA (6540), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Empossar os membros acima nomeados em 04 de outubro de 2021, para a gestão 2021/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 621-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19340/2021; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jeane Brentano; e considerando o não comparecimento da candidata Rosane Burghardt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CARINA SANDRA HORN – Classificação 58º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 622-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 17972/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Míriam Martinelli Kappler; e considerando o não comparecimento da candidata Lisandra de Souza Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

BIANCA SCHOSSLER – Classificação 59º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 623-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.196, de 02 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14235/2021; e considerando o não comparecimento da candidata Fernanda Sabrina Machado no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 346-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 410-03/2019.

Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública

DAIANE LOPES FLORES – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 346-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 624-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 17977/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Monique Izoton; e considerando o não comparecimento da candidata Danieli Habel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 01 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

ANDREI SANTIN ALMEIDA – Classificação 43º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 625-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 21096/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Mirian Mentz;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 03 de setembro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Iniciais.

Professor de Anos Iniciais

CARINE DOS SANTOS – 66º Lugar

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EDITAL N.º 626-01/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Tatiane Medeiros Souza, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 604-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 31 de agosto 2021, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

INEXIGIBILIDADE N.º 032-01/2021

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8421/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL

CNPJ: 91.167.759/0001-19

VALOR DO REPASSE : R\$ 54.907,25 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE: "VIVA O TAQUARI VIVO E AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

Gestor da Parceria: Edith Ester Zago de Mello – Portaria 27.910/2021.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 30 de agosto de 2021.

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 30/08/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, sendo que a realização deste projeto é de relevante importância, tendo em vista tratar-se de execução de ações, programas, projetos e atividades de preservação, conservação, recuperação e educação ambiental, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19350/2021
- CONTRATADA: EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S. A, CNPJ nº 91.158.717/0001-11
- VALOR: R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20303/2021
- CONTRATADA: JONATHAN GABRIEL AZEVEDO 02048296076, CNPJ nº 35.489.927/0001-11
- VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20693/2021
- CONTRATADA: LUCIANO ANDRÉ LUCCA 42323746049, CNPJ nº 18.448.327/0001-96
- VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20779/2021
- CONTRATADA: MARTA ANDREIA SCHVAN 90636570053, CNPJ 28.288.573/0001-81
- VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17613/2021
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI, CNPJ nº 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 12.002,62 (doze mil, dois reais e sessenta e dois centavos)
- FUND. LEGAL Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18245/2021
- CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI, CNPJ nº 29.881.849/0001-01
- VALOR: R\$ 7.411,77 (sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos)
- FUND. LEGAL Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

PREGÃO PRESENCIAL 49-06/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE LANCHES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTES DOS CURSOS DO PRO_MOVE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 15/09/2021, às 09h00min, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 30 de agosto de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20850/2021
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES, CNPJ: 04.008.342/0004-51
- VALOR: até R\$ 1.050.987,19 (UM MILHÃO CINQUENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS COM DEZENOVE CENTAVOS) sendo o valor total para 12(doze) meses de R\$ 12.611.846,28 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)
- FUND. LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1391

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 21006/2020

Autuado: NATTUBRAS PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ: 12.157.353/0001-89

Data da Autuação: 01/10/2020

Localidade: Rua Pedro Theoblado Breitenbach, nº 3608, Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Decreto Estadual 23430/74 inciso IV, RDC 259/2002, item 3.1, "a" e RDC 243/2008 parágrafo 1º. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV, V e XV da Lei Federal 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 07/07/2021

Penalidade Imposta: Inutilização dos produtos interditados.

Lajeado, 30 de agosto de 2021